



Madalena

MUNICÍPIO DA MADALENA

CONTRIBUINTE N.º 512 070 646
LARGO CARDENAL COSTA NUNES
9950-324 MADALENA DO PICO
TELEF. 292 628 700
TELEFAX. 292 628 748
SITE: www.cm-madalena.pt
E-MAIL: geral@cm-madalena.pt

fs.
mw

**ACTA
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL DA MADALENA**

JM
AP

Local: Salão Nobre da Câmara Municipal -----
Data: 08-09-2011 -----
Iniciada às: 11:15 -----
Aprovada em minuta a 08-09-2011 -----

ORDEM DO DIA

I. Divisão Administrativa -----

- 1 - Aprovação das actas das reuniões ordinárias da Câmara Municipal da Madalena, realizadas a 11 e 25 de Agosto de 2011 - Para deliberação; -----
- 2 - Informação de cumprimento das deliberações da última reunião - Para conhecimento; -----
- 3 - Relatório de Actividades das Divisões, entre 19 e 31 de Agosto de 2011 - Para conhecimento; -----
- 4 - Madalena Progresso, E.E.M. - Empreitada de Construção da Biblioteca Municipal da Madalena do Pico - Plafond Proconvergência - Para deliberação; -----
- 5 - Proposta do Sr. Presidente da Câmara - Viagem com os idosos dos centros de convívio do concelho à ilha Terceira - Para deliberação; -----

II. Divisão Financeira -----

- 1 - Resumo diário da tesouraria referente ao dia 7 de Setembro de 2011 - Para conhecimento; -----

III. Divisão de Urbanismo e Ambiente -----

III.1. Projectos de Arquitectura -----

- 1 - Emanuel Pereira de Melo - Processo n.º 031/2011 - Para deliberação; -----
 - 2 - Eusébio Terra Matos - Processo n.º 035/2011 - Para deliberação. -----
- A reunião iniciou-se com a presença de: -----

Presidente: José António Marcos Soares -----
 Vice-Presidente: Marco José Freitas da Costa -----
 Vereadores: Fernanda Maria Rodrigues Soares Medeiros -----
 Catarina Isabel Gaspar Manito -----

Verificou-se a ausência do Vereador Hernâni Hélio Jorge. -----

Estiveram ainda presentes, a Coordenadora Técnica, Conceição Jorge, em substituição da Chefe da Divisão Administrativa, Sílvia Seco, o Chefe da Divisão de Urbanismo e Ambiente, Manuel Sançana, o Coordenador da Divisão Financeira, Fernando Evangelho, que apresentaram ao executivo camarário, para deliberação, os assuntos que no âmbito dos seus departamentos necessitavam de deliberação camarária, e que nos termos da legislação, ao efeito aplicável, cumpriram todos os formalismos legais para que a Câmara, sobre os mesmos, pudesse decidir.

A reunião foi presidida pelo Presidente da Câmara Municipal da Madalena, José António Marcos Soares e secretariada pela secretária do Vice - Presidente, Helena Silva.

O Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86.º da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Foram apresentados os seguintes pontos para integrar o período de antes da ordem do dia:

- 1. Projecto de Especialidades – Luís Carlos Garcia da Rosa – Processo n.º 023/2011 – Para deliberação;
- 2. Informação prévia – A. Pimentel-Promotor Imobiliário – Processo n.º 003/2011 – Para deliberação.

Deliberação nº 331/2011 (08-09-2011)

- **Introduzir os pontos no período de antes da ordem do dia.**

Deliberação tomada por unanimidade.

1. Projecto de Especialidades – Luís Carlos Garcia da Rosa – Processo n.º 023/2011 – Para deliberação;

Foi apresentado ao executivo, pelo Chefe da Divisão de Urbanismo e Ambiente, Manuel Sançana, a sua informação n.º 428/2011, de 07 de Setembro, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos.

Com base na informação supra mencionada e ora transcrita – "Nos termos do n.º 8 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 28/2010 de 2 de Setembro, os projectos de especialidades acompanhados de termos de responsabilidade por técnicos inscritos em associação pública estão isentos de apreciação prévia, pelo que, os Projectos de Estabilidade, Redes de Águas e Esgotos, Rede de Gás, Acústica, Projecto de Comportamento Térmico (acompanhado de



MUNICÍPIO DA MADALENA

CONTRIBUINTE N.º 512 070 946
LARGO CARDEAL COSTA NUNES
9950-324 MADALENA DO PICO
TELEF: 292 628 700
TELEFAX: 292 628 740
SITE: www.cm-madalena.pt
E-MAIL: geral@cm-madalena.pt

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

Deliberação nº 332/2011 (08-09-2011)

- Deferir o pedido.

Deliberação tomada por unanimidade.

2. Informação prévia – A. Pimentel-Promotor Imobiliário – Processo n.º 003/2011 – Para deliberação.

Foi apresentado ao executivo, pelo Chefe da Divisão de Urbanismo e Ambiente, Manuel Sançana, a sua informação n.º 425/2011, de 05 de Setembro, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos.

Com base na informação supra mencionada e ora transcrita – "O requerente, na qualidade de promitente adquirente, pretende proceder à alteração de utilização do antigo "Hotel Pico", para Lar de Idosos e Casa de Repouso, procedendo igualmente à sua ampliação. Tendo por base os dados do Registo, é possível a ampliação da área de implantação em 849,00m², para o total de 4.338,00m², tendo a pretensão merecido parecer favorável condicionado por parte da Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, com o qual o interessado concordou em sede de audiência prévia escrita. Assim, face ao exposto, emite-se parecer favorável, propondo-se o deferimento do pedido, dando-se cumprimento ao disposto no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 28/2010 de 2 de Setembro, condicionado ao parecer da Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social.", o Executivo deliberou:

Deliberação nº 333/2011 (08-09-2011)

- Deferir o pedido condicionado ao parecer da Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social.

Deliberação tomada por unanimidade.

ORDEM DO DIA

I – Divisão Administrativa:

1. Aprovação das actas das reuniões ordinárias da Câmara Municipal da Madalena, realizadas a 11 e 25 de Agosto de 2011 - Para deliberação;

Foi dispensada a leitura das actas das reuniões em questão, as quais, foram previamente distribuídas aos Membros do Executivo.

Deliberação nº 334/2011 (08-09-2011)

- Aprovar a acta da reunião ordinária de 11 de Agosto.

Deliberação tomada por maioria.

O Vice – Presidente e a Vereadora Catarina Manito não participaram na discussão nem votação por não terem estado presentes na reunião.

Deliberação nº 335/2011 (08-09-2011)

- Aprovar a acta da reunião ordinária de 25 de Agosto.

Deliberação tomada por maioria.

O Presidente e a Vereadora Fernanda Medeiros não participaram na discussão nem votação por não terem estado presentes na reunião.-----

2. Informação dos Responsáveis do cumprimento das deliberações da última reunião - Para conhecimento;-----

O executivo foi informado, pelos Chefes e Coordenador de Divisão, do cumprimento das deliberações da última reunião camarária, em conformidade com o identificado nos documentos remetidos à Presidência para integrarem a ordem do dia da reunião camarária, documentos que se anexam e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos e legais efeitos.-----

Deliberação nº 336/2011 (08-09-2011)-----

- **Tomado conhecimento.**-----

3. Relatório de Actividades das Divisões, entre 19 e 31 de Agosto de 2011 - Para conhecimento;-----

Foi dispensada a leitura dos Relatórios de Actividades das Divisões pelos Chefes e Coordenador de Divisão, os quais, foram previamente distribuídos aos Membros do Executivo, documentos que se anexam e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos e legais efeitos.-----

Deliberação nº 337/2011 (08-09-2011)-----

- **Tomado conhecimento.**-----

4. Madalena Progresso, E.E.M. - Empreitada de Construção da Biblioteca Municipal da Madalena do Pico - Plafond Proconvergência - Para deliberação;-----

Foi apresentado ao executivo, pelo Coordenador da Divisão Financeira, Fernando Evangelho, o registo n.º 5707/2011, de 19 de Agosto, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos.-----

Deliberação nº 338/2011 (08-09-2011)-----

- **Formalizar a cedência do plafond do Proconvergência no montante de 1.405.384,00€ (um milhão quatrocentos e cinco mil trezentos e oitenta e quatro euros), por forma a que a Madalena Progresso, E.E.M. formalize a sua candidatura ao Proconvergência.**-----

Deliberação tomada por unanimidade.-----

O Vereador Marco Costa não participou na discussão e votação, em cumprimento do estipulado no artigo 90º da Lei n.º 5-A/2002.-----

5. Proposta do Sr. Presidente da Câmara - Viagem com os idosos dos centros de convívio do



fs.
ur

convívio mais diversificadas, facultando pouco espaço para o contacto com outras realidades. Saliente-se que esta actividade tem como principais objectivos a promoção de um envelhecimento activo e o estímulo de relações interpessoais através da aproximação dos centros de convívio e do município com a comunidade em geral. Importa salientar ainda, que devido aos complexos fenómenos sociais contemporâneos, nomeadamente à evidente alteração do conceito de família, que até então se encontrava profundamente enraizado na sociedade, ao crescente número de idosos, facto este, que se torna agravante devido quer aos meios físicos existentes quer às condições económicas, este município tem de assumir, cada vez mais, um papel predominante particularmente na promoção da socialização e combate à solidão dos que são mais frágeis. Assim, no âmbito da alínea b), do n.º 1, do art. 64º, da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e do interesse municipal, proponho que o Executivo Camarário, aprove a concretização de uma viagem à Ilha Terceira, a realizar de 9 a 12 de Setembro de 2011, destinado aos idosos dos centros de convívio do concelho, com um custo previsível de 2.041,00 (dois mil e quarenta e um euros).”, o Executivo deliberou:-----

Deliberação n.º 339/2011 (08-09-2011)-----

- **Aprovar a concretização da viagem à ilha Terceira, a realizar de 9 a 12 de Setembro de 2011, destinada aos idosos dos centros de convívio do concelho.**-----

Deliberação tomada por unanimidade.-----

II. Divisão Financeira-----

1. Resumo diário da tesouraria referente ao dia 7 de Setembro de 2011 - Para conhecimento;---

Foi apresentado ao executivo, pelo Coordenador da Divisão Financeira, Fernando Evangelho, o resumo diário da tesouraria referente ao dia 7 de Setembro do corrente ano, no valor de 166.467,38€ (cento e sessenta e seis mil quatrocentos e sessenta e sete euros e trinta e oito cêntimos) documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos.

Deliberação n.º 340/2011 (08-09-2011)-----

- **Tomado conhecimento.**-----

III. Divisão de Urbanismo e Ambiente-----

III.1. Projectos de Arquitectura-----

1. Emanuel Pereira de Melo - Processo n.º 031/2011 - Para deliberação;-----

Foi apresentado ao executivo, pelo Chefe da Divisão de Urbanismo e Ambiente, Manuel Sançana, a sua informação n.º 413/2011, de 26 de Agosto, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos.-----

Com base na informação supra mencionada e ora transcrita – “O requerente, na qualidade de proprietário, pretende proceder à construção de uma moradia num prédio sito à Rua do Aeroporto, Bandeiras. A pretensão respeita o Regulamento Geral das Edificações Urbanas e os parâmetros urbanísticos do Espaço Urbano das Bandeiras/Cabeço Chão, tendo merecido parecer favorável por parte da Secretaria regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos. Assim, face ao exposto, emite-se parecer favorável, propondo-se o deferimento do pedido, dando-se cumprimento ao disposto no artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 26/2010 de 30 de Março.”, o Executivo deliberou:-----
Deliberação n.º 341/2011 (08-09-2011)-----

123

- **Deferir o pedido.** -----

Deliberação tomada por unanimidade. -----

2. Eusébio Terra Matos - Processo n.º 035/2011 - Para deliberação.-----

Foi apresentado ao executivo, pelo Chefe da Divisão de Urbanismo e Ambiente, Manuel Sançana, a sua informação n.º 400/2011, de 22 de Agosto, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos. -----

Com base na informação supra mencionada e ora transcrita – "O requerente, na qualidade de proprietário, pretende proceder à construção de um armazém num prédio sito à Estrada Regional n.º 1 – 2.ª, Candelária. A pretensão respeita o Regulamento Geral das Edificações Urbanas e os parâmetros urbanísticos do Espaço Florestal, tendo merecido parecer favorável por parte da Secretaria Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos. Assim, face ao exposto, emite-se parecer favorável, propondo-se o deferimento do pedido, dando-se cumprimento ao disposto no artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 26/2010 de 30 de Março.", o Executivo deliberou:-
Deliberação n.º 342/2011 (08-09-2011) -----

- **Deferir o pedido.** -----

Deliberação tomada por unanimidade. -----

Iniciada às 11:15 H e encerrada às 11:35 H. -----

Aprovada em 08-09-2011 em minuta e publicada através do Edital n.º 25 -----

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada esta reunião, da qual para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por todos os membros do executivo presentes, e eu

Helena Silva redigi e subscrevi, ficando os responsáveis dos serviços encarregues de dar imediata execução às deliberações tomadas no respeitante aos seus departamentos. -----

O PRESIDENTE:

Frei António Marcos Soares

O VICE-PRESIDENTE:

Helena Silva